



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro  
Praça Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro  
Santo Antônio do Aventureiro – Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## PORTARIA Nº 011/2.017

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como Pregoeiro o Servidor **OSMAR TADEU PIRES DE MATOS** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, com as seguintes atribuições:

- a) credenciar os participantes.
- b) receber as propostas.
- c) analisar a aceitabilidade das propostas.
- d) classificar as propostas.
- e) receber os lances.
- f) analisar a aceitabilidade dos lances.
- g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- a) Carla de Matos
- b) Patrícia Silva Caçador
- c) Marcelo de Matos

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, em 02 de janeiro de 2.017.

  
PAULO ROBERTO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL